

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.057.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: JK Soluções e Serviços LTDA
Responsável: João Pedro Kaempf

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, sem exclusividade, para prestação de serviços e apoio na elaboração de projetos e prestação de contas dos patrocínios dos eventos da CNM como Marcha, Novos Gestores, Cumbre Hemisférica de Prefeitos e dos projetos UniverCidades-UE, ODS Abring-UE, Inovajuntos-UE, Desenvolvimento econômico local/Sebrae e na elaboração do orçamento anual da CNM.

CONTRATO

Número: C.057.2019.00-2019
Período: 12 (doze) meses | Início: 21/05/2019 | Término: 21/05/2020

JUSTIFICATIVA

Frente a necessidade de acompanhamento na execução e prestação de contas do ProjetoS projetos supracitados, justifica-se a contratação do serviço.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de maio de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo